



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 197 – GPTV, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, que Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, Sr. Josivaldo Marques dos Santos, Secretário Municipal de Cultura, inscrito no CPF/MF sob o nº. 923.614.474-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 01 de dezembro de 2022, para participar da Reunião - Encontro de Gestores da Cultura, no Museu da Imagem e Som de Alagoas (MISA), no Município de Maceió – AL.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 30 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**